



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1761, de 04 de julho de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art.1º - A pedido, exonerar o servidor **Thiago Mathias dos Santos**, efetivo no cargo de Motorista - Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 01 de julho de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de julho de 2016.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/07/2016.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 04/07/2016

Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoarifado
Central C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 28/07/2016
Malu Agrizzi
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA
Malu Agrizzi
Assessora de Gabinete